

CORPORAÇÕES MONOPOLISTAS: AS CONSEQUÊNCIAS AO BRASIL DA HEGEMONIA NA PRODUÇÃO E NO CONSUMO ALIMENTAR

MONOPOLY CORPORATIONS: THE HEGEMONY CONSEQUENCES
TO BRAZIL IN FOOD PRODUCTION AND CONSUMPTION

Julice Salvagni

Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Porto Alegre/Brasil).

Professora no Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Porto Alegre/Brasil).

E-mail: julicesalvagni@gmail.com

Nicole de Souza Wojcichoski

Graduanda de Administração de Empresas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Porto Alegre/Brasil).

E-mail: nicolesouzaw@gmail.com

Marina Guerin

Graduanda em Psicologia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (São Leopoldo/Brasil).

Bolsista de Iniciação Científica CNPq do Laboratório de Psicologia Clínica do Trabalho (São Leopoldo/Brasil).

E-mail: marinaguerin_@hotmail.com

Victória Mendonça da Silva

Graduanda em Administração Pública e Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Porto Alegre/Brasil).

E-mail: vickymendocass@gmail.com

Recebido em: 23 de novembro de 2021

Aprovado em: 9 de janeiro de 2022

Sistema de Avaliação: Double Blind Review

RGD | v. 19 | n. 1 | p. 225-244 | jan./jun. 2022

DOI: <https://doi.org/10.25112/rgd.v19i1.2761>

RESUMO

Buscou-se compreender a maneira como a população brasileira produz e consome alimentos sob o controle das corporações agroindustriais, indicando as implicações do vigente sistema capitalista à vida em sociedade. Trazer ao debate a complexidade desse modelo sociopolítico e econômico é necessário para que se possam pensar alternativas que reduzam os danos dessa relação deletéria. Considera-se, portanto, que o consumo de alimentos no Brasil é controlado por corporações monopolistas que são responsáveis não só pela produção do alimento, como também pelo beneficiamento, distribuição e todas as etapas do processo. A agroindústria tem hegemonia na produção e na representação política parlamentar dos ruralistas, responsáveis por mudanças importantes nas leis do país, que beneficiam seus interesses na liberação de incentivos fiscais, liberação de uso de agrotóxicos e transgênicos e até mesmo queda ou manutenção de um presidente no poder. O controle na política e na produção também impacta nos aspectos geopolíticos, influenciando nas mudanças ambientais e sociais ao migrarem de uma região a outra por benefícios e incentivos fiscais, deixando o solo devastado, afetando pequenos produtores, agricultura familiar e causando gentrificação. Ademais, há impacto negativo na saúde de quem produz e de quem consome, dado o uso de transgênicos que demandam uma grande quantidade de fertilizantes e aditivos químicos.

Palavras-chave: Corporações. Monopólio. Indústria Alimentícia. Capitalismo. Hegemonia.

ABSTRACT

The aim was to comprehend how Brazilian population produces and consumes food under the control of agro-industrial corporations, indicating the involvement of the current capitalist system in life in society. Eliciting the debate of the socio-political economic model complexity become necessary to think about alternatives that reduce the damage of this harmful relationship. Therefore, it is considered that food consumption in Brazil is controlled by monopoly corporations that are responsible not only to produce the food, furthermore for the processing, distribution, and all process stages. Agroindustry has hegemony in production and political representation with ruralists parliamentary, responsible for important changes in the country's laws that benefit their interests as defense in tax incentives release, license for the use of pesticides and transgenics, and even the fall or maintenance of a president in power. Control in politics and production impacts geopolitical aspects as well, swaying environmental and social changes once migrating from one region to another for tax benefits and incentives, leaving the soil devastated, affecting small producers, family farming and causing gentrification. In addition, there is a negative impact on producers and consumers health, caused by the use of transgenics that require a large amounts of fertilizers and chemical additives.

Keywords: Corporations. Monopoly. Food industry. Capitalism. Hegemony.

1 INTRODUÇÃO

No tempo em que se propõe a discutir a influência dos EUA perante as demais nações, há que pesar, ao menos brevemente, o que se considera por “hegemonia” ou “dominação”, os quais representam este poder. De acordo com a visão de Arrighi (1994, p. 27), hegemonia se configura como a “capacidade de um Estado exercer funções de liderança e governo sobre um sistema de nações soberanas”. Este poder advém da eficiência das empresas locais na produção agroindustrial, no comércio e no setor financeiro. No que tange ao setor financeiro, os fluxos de capitais tomam como ponto de partida as taxações em dólar, considerando a política monetária dos EUA como a mais segura referente a títulos de dívidas (ALMEIDA FILHO; AZEVEDO, 2019). Para os mesmos autores, sob esta situação, as demais nações ficam submissas do ponto de vista político e ideológico, pois há uma relação historicamente construída de maneira orgânica que sucumbe os países em desenvolvimento a partir da hierarquização estrutural da economia global.

Tendo em vista a hegemonia do mercado agroindustrial, cujo poder de controle é centrado em poucas corporações, o desafio de “garantir o direito humano à alimentação adequada – previsto no artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos – está ficando cada vez mais difícil” (SANTOS, 2018, p. 49). Segundo dados exibidos no Atlas do Agronegócio, as empresas do ramo alimentício têm crescido cada vez mais: em 2018 apenas cinquenta fabricantes de alimentos eram responsáveis por 50% das vendas globais. O agrupamento internacional de corporações monopolistas controla, portanto, “o mercado internacional, ditando as suas regras aos grandes centros de financiamento, às instituições supostamente responsáveis por definir as regras do comércio internacional e aos governos de tantos países do mundo, especialmente na periferia do sistema capitalista” (SADER, 2000, p. 29). Ou seja, tendo efeitos nefastos ao trabalho, especialmente nos países considerados periféricos, como o Brasil. Dito isso, busca-se compreender as interferências desse modelo sociopolítico e econômico à vida em sociedade a partir do entendimento do controle das corporações agroindustriais sobre a forma como a população mundial produz e consome o alimento.

O Brasil, após se emancipar de Portugal, continuou numa condição de nação subordinada aos britânicos e, atualmente, permanece sendo submisso aos interesses dos Estados Unidos. Tal premissa mantém a elite econômica interna e, sobretudo, assegura “a acumulação externa dos grupos centrais da economia-mundo capitalista.” (VIEIRA, 2018, p. 25). Sendo assim, ainda que haja mudança na dominação de potências econômicas hegemônicas sobre o Brasil, o país segue subjugado “aos interesses do capitalismo histórico em detrimento das necessidades de sua população” (VIEIRA, 2018, p. 26).

Os motivos que levaram poucas empresas ao controle de grande parte da alimentação são diversos, podendo-se destacar as negociações e fusões realizadas para aumentar o poder e a presença dessas

empresas no mercado mundial. Como exemplo, a 3G Capital, empresa que inicialmente controlava a maior cervejaria do país, após algumas fusões, agora é a maior produtora de cerveja do mundo, controla a terceira maior operadora de restaurantes de *fast food* e a quinta maior empresa de alimentos (LUIG, GREENBERG, 2018). No Brasil há uma estimativa de que 60 a 70% dos alimentos comprados por uma família sejam produzidos por dez empresas e, no mercado cervejeiro, apenas três grupos empresariais são responsáveis por 95% das vendas (BARTZ, 2018).

Busca-se aqui, portanto, trazer elementos para a compreensão da complexa organização hegemônica das corporações agroindustriais. Destaca-se especialmente o setor da agropecuária, responsável pela produção de produtos classificados como *commodities* e, de maneira mais ampla, o agronegócio, relacionado ao processamento e distribuição de alimentos. Assim, se pretende analisar as implicações de um modelo monopolista em sua estreita relação com a política brasileira, expondo algumas instâncias do controle no consumo de alimentos e as relações de trabalho do setor. De forma exploratória, se faz uma revisão teórica acerca do tema, elencando dados secundários aos pressupostos analíticos apresentados.

A primeira seção discorre sobre o conluio corporativista do ramo alimentício com parlamentares no Brasil. Ao esmiuçar o cenário brasileiro, que se encontra na margem global como outros países em desenvolvimento, destaca-se a importância da participação ativa de grandes conglomerados na política, representando os seus interesses pelo lucro e na flexibilização de leis ambientais e de trabalho. Assim, há uma participação ativa dos representantes dessas grandes empresas nas decisões políticas. Em contrapartida, no contexto de produção rural, os grandes produtores latifundiários responsáveis pela produção, beneficiamento e distribuição desses alimentos causam instabilidade e insegurança no que tange à agricultura familiar.

Na segunda seção são abordados os impactos da produção agrícola na saúde de quem consome e de quem produz, ambos expostos a grandes quantidades de aditivos químicos. Os impactos da agropecuária e dos fertilizantes no efeito estufa podem ser dimensionados. Entretanto, as possíveis consequências dos transgênicos na saúde humana ainda é tratada como um "desconhecimento quase completo" (LAZZARINI; LAZZARINI, 2004, p. 676) ou uma "realidade oculta" (ROGRIGUES *et al.*, 2020, p. 23), ainda que se saiba sobre alguns riscos potenciais. O fácil acesso a sementes transgênicas e as pesquisas financiadas por empresas que produzem os grãos, sem uma fiscalização do Estado, faz com que os impactos na saúde a longo prazo não sejam conhecidos. Ademais, há um alto investimento dos grandes produtores em propagandas e marketing para estimular o consumo. Um estudo de Guivant (2006) indica que número limitado de pesquisas acadêmicas sobre os transgênicos é o que ajuda a ampliar os limites da área de marketing, deixando os consumidores sem um contraponto dos possíveis impactos negativos à saúde. Neste interim, associando a propaganda com a falta de informação e problematização, esse torna-se um

terreno fértil para exploração do capital sem precedentes, argumento que justifica a pertinência desse estudo.

2 ESTADO, GOVERNO E CAPITALISMO: A PRODUÇÃO ALIMENTAR NO BRASIL

Apesar de possuírem grande influência na alimentação mundial, as gigantes alimentares não se restringem apenas aos alimentos e bebidas processados. A agropecuária cumpre um papel importante na produção de alimentos, sendo um ramo de alta lucratividade e pouca diversidade de controle: na América Latina, 1% dos proprietários rurais concentram 51,19% das terras agrícolas (BASSI, 2018). Com o alto volume de terras nas mãos de poucos proprietários, os cultivos na forma de monocultura são os mais comuns e os que mais geram desgastes no solo, devido, entre outras coisas, à constante perda de nutrientes (MIRANDA *et al.*, 2007). A partir disso surge a oportunidade para outros mercados bilionários: os de fertilizantes, agrotóxicos e transgênicos. Em 2013, as vendas mundiais de fertilizantes atingiram a marca de US\$ 175 bilhões, e as empresas globais de agrotóxicos e sementes Bayer e Monsanto tiveram em 2015 um faturamento de US\$ 25,5 bilhões, com lucro de US\$ 5 bilhões (MOLDENHAUER, HIRTZ, 2018). Ambas as empresas se fundiram em 2018, através da compra da Monsanto pela Bayer, em uma aquisição de US\$ 63 bilhões (BAYER..., 2018).

A desigualdade na distribuição de terras e o fato de o Brasil ser o maior consumidor mundial de agrotóxicos não é uma coincidência. As monoculturas, especialmente de sementes transgênicas, demandam grande quantidade dessas substâncias.

Além da abertura de mercado para as multinacionais proprietárias dessas sementes [transgênicas], essas liberações impulsionaram a mudança de normas nacionais que definem os limites máximos de resíduos de agrotóxicos (LMR) permitidos nas culturas agrícolas, explicitando que as plantações transgênicas demandam mais pulverizações que as convencionais (FERNANDES, 2018, p. 22).

Com isso, o Brasil passou a autorizar quantidades até dez vezes maiores de resíduos de pesticidas presentes nos alimentos. Essas alterações não são aprovadas diretamente pela população, mas pelos seus representantes eleitos para o Congresso Nacional. A Frente Parlamentar Agropecuária, conhecida como bancada ruralista, é uma das maiores bancadas de deputados federais, com “poder para derrubar e manter presidentes” (CASTILHO, 2018, p. 40), a exemplo do Impeachment de Dilma Rousseff, onde 50% dos votos favoráveis à proposta saíram dessa frente.

Uma das estratégias adotadas pela Frente Parlamentar Agropecuária é a representação partilhada, no qual “os congressistas, quando não envolvidos em discussões inerentes ao setor ruralista, acabam representando causas diversas e erguendo diferentes bandeiras” (SIMIONATTO, COSTA, 2012, p. 224). Os interesses próprios dos congressistas dessa frente também são constantemente negociados, como pôde-se observar quando dois terços da bancada votaram pela suspensão de uma denúncia de corrupção feita contra o então presidente Michel Temer, um dia após o ex-presidente conceder uma anistia de R\$ 8,6 bilhões a produtores rurais (PRAZERES; REBELLO, 2017). Conforme Castilho (2018, p. 41),

[...] um dos interesses diretos da bancada é enfraquecer a defesa, pelo Estado, dos territórios indígenas, quilombolas e das Unidades de Conservação, diante da demanda de expansão do agronegócio. O setor precisa cada vez mais ampliar seu território para manter as margens de lucro. Ao mesmo tempo em que querem permitir a venda de terras para estrangeiros, alguns parlamentares já estiveram envolvidos com exploração de trabalho escravo e outras violações de direitos.

Diante de tal cenário, surge a dúvida acerca das razões pelas quais deputados com interesses que não representam melhorias para a população continuam sendo eleitos. A resposta, ao menos até as eleições de 2014, estava no poder econômico das empresas que financiavam as campanhas dos candidatos, criando uma relação com os futuros congressistas e demais políticos. Uma matéria publicada no jornal The New York Times (2017) mostra que no ano de 2014 as empresas do ramo alimentício doaram cerca de 500 milhões de reais aos membros do congresso nacional (JACOBS; RICHTEL, 2017). As principais empresas responsáveis pelas doações são produtoras de carne - beneficiadas diretamente pela flexibilização de leis de proteção ambiental -, de ultraprocessados, bebidas açucaradas e *fast foods*.

Apesar de os financiamentos empresariais de campanhas eleitorais terem sido proibidos, eles não deixaram de existir, pois empresários e executivos passaram a realizar doações utilizando o próprio Cadastro de Pessoa Física (CARAZZA, 2018). O autor aponta uma alternativa adotada pelos partidos, o autofinanciamento, através da candidatura de pessoas com capacidade financeira de pagar pelas suas campanhas. Mesmo nessa modalidade os candidatos não possuem necessariamente os mesmos interesses da maior parte de população, uma vez que a desigualdade social é expressiva em um país onde os rendimentos médios de 1% das pessoas com maiores salários correspondiam, em 2019, a um valor 33,7 vezes maior do que os rendimentos de 50% das pessoas mais pobres (PNAD, 2020).

O panorama atual não foi estabelecido recentemente e oscila entre implícito e visível em seu objetivo. A tendência global de reprimir qualquer tentativa de controle da população sobre seus meios de produção gera guerras e destitui povoados inteiros de sua autonomia, impulsionando a produção de

cultivos comerciais e agricultura orientada para exportação. (FEDERICI, 2019). Além da questão territorial, a pulverização ilegal de agrotóxicos segue ocorrendo no Brasil, onde seu uso irregular aparece em uma a cada quatro amostras de alimentos (CANCIAN, 2019), causando danos não só para saúde dos consumidores, mas aos moradores das regiões atacadas. A própria ANVISA liberou em 2020 o uso de “paraquate”, um dos agrotóxicos mais nocivos à saúde dos produtores agrícolas e associado à ocorrência do mal de Parkinson (MACHADO, 2020).

Por todo esse contexto, o regime de produção alimentar é chamado de corporativo. Tal conceito ilustra a forma como as corporações “se constituem como o principal agente da produção (processamento), distribuição e comercialização (em especial desses dois últimos) dos alimentos no mundo, mas o fazem à medida que sua capacidade de influenciar políticas agrícolas, comerciais e de abastecimento aumenta” (GOLDFARB, 2015, p. 15).

A proteção dos países possuidores de melhores tecnologias fica clara quando se analisa o acúmulo de dívidas com o Fundo Monetário Internacional por parte dos países em desenvolvimento. Para investir na indústria alimentícia, destacam-se os países quem tem melhor acesso a oportunidades junto ao Estado. Tais “oportunidades” vão desde isenção fiscal até a liberação de insumos para a produção, como referido ao caso brasileiro. Ainda, flexibilização de leis de controle das condições do trabalho também acabam por se tornar um atrativo às empresas do agronegócio e a distanciar o Estado de proteção social do cidadão, levando à reincidência de situações de trabalho análogo ao escravo (ALVES; LINDNER, 2020; DE OLIVEIRA *et al.*, 2018; COSANDEY, 2017).

A formação do Estado em associação com uma constitucionalidade burguesa têm sido “características cruciais da longa geografia histórica do capitalismo” (HARVEY, 2004, p. 79). Essa rede capitalista, que facilita a permanência da acumulação privada de riqueza, é formada também por blocos regionais. Tal dimensão acaba por compactuar ainda mais para o interesse dos capitalistas, muitas vezes com características monopolistas de produção, gerando um desenvolvimento geográfico irregular que aumenta as desigualdades.

Quando se esgotam os recursos em um local, o capitalista se desloca, independente de quem (ou o que) seja prejudicado. Esse aspecto pode ser observado na transferência do processo produtivo de empresas para países periféricos. Ao não conseguir uma localização ideal, a corporação tende a usufruir de tecnologias que a auxiliam na maximização dos lucros do lugar que estiver inserido. Essa expropriação inclui não só a força de trabalho, mas em muitos casos o uso de recursos naturais, além da contaminação do solo, ar e águas (HARVEY, 2004).

Se o produtor recebe vantagens do Estado, como barreiras fiscais flexíveis ou uma legislação frágil para a liberação de agrotóxicos, ele vai se estabilizar em determinada região, visando a mais valia. Se

encontra mão de obra barata, precariedade nas relações trabalhistas, poucas leis ambientais e facilidade para fixar uma fábrica em um país subdesenvolvido, ele utilizará esse recurso. O equivalente acontece no ramo da alimentação, que segue a mesma lógica capitalista de acumulação. Se o mais lucrativo é vender produtos processados, utilizar agrotóxicos para reduzir a perda na plantação, incentivar o consumo de alimentos prejudiciais à saúde ou importar produtos para firmar relações diplomáticas com países que têm interesse na extração de capital, é o que ocorrerá. A depreciação crescente dos espaços segue uma lógica prevista pelo próprio capitalismo, já que, para desvalorizar os ativos de capital e a força de trabalho, o sistema conduz à crise (HARVEY, 2004, 2011, 2017).

O que acontece, portanto, é um “entrelaçado de fluxos financeiros de capital excedente com conglomerados de poder político e econômico em pontos nodais chave (Nova York, Londres, Tóquio)” (HARVEY, 2004, p. 112). Esses centros geográficos, políticos e econômicos de poder buscam, nas palavras do mesmo autor, “absorver os excedentes de maneiras produtivas, o mais das vezes em projetos de longo prazo numa variedade de espaços (de Bangladesh ao Brasil ou à China)” (p.112). Ainda, ele afirma que essa forma geopolítica de organização permite “usar o poder especulativo para livrar o sistema da sobreacumulação, mediante a promoção de crises de desvalorização em territórios vulneráveis” (p. 112). Neste sentido, as populações desses territórios vulneráveis “que têm de pagar o preço inevitável em termos de perda de ativos, perda de empregos e perda de segurança econômica, para não mencionar perda de dignidade e de esperança” (p. 113). Dentre esses territórios é que está localizado o Brasil: em um contexto de precarização constante que ocorre via desmantelamento do Estado e dos direitos sociais.

Com essa conjuntura, a prática neoliberal de privatização e liberação do mercado incitou o processo de gentrificação e atingiu a região rural, onde grandes proprietários, a fim de assumir hectares de fazendas familiares, manipularam crises obrigando os pequenos produtores a ceder (HARVEY, 2004). Apesar de proibida por lei pelo Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, como consta no Art. 36 da Lei nº 12529 de 30 de novembro de 2011 (Brasil, 2011), as ações oligopólicas sempre existiram e não são uma exclusividade do Brasil. Nos Estados Unidos, a entrada de novas tecnologias junto aos maiores produtores do país, triplicou a produção e, em contrapartida, reduziu em 21% o valor da produção da agricultura familiar (SILVA, 2017). Trata-se de um sistema imperialista, já que “o livre mercado e os mercados de capital abertos tornaram-se o meio primário de criar vantagem para os poderes monopolistas com sede nos países capitalistas avançados que já dominam o comércio, a produção, os serviços e as finanças no mundo capitalista” (HARVEY, 2004, p. 147). Como forma de resguardar a hegemonia mundial, pressões institucionais são exercidas, especialmente pelos Estados Unidos, na intenção de “negar acesso ao seu próprio mercado interno aos países que se recusam a desmantelar suas proteções” (HARVEY, 2004, p. 147).

Diante da crescente hegemonia na produção agroindustrial, diversos estudos analisam perspectivas diferentes dessa realidade. Furlan (2016) fez uma análise acerca da problemática do controle da vida humana realizado pela lógica do mercado, cujo uso da tecnologia, entre outras coisas, possibilita a criação de uma dependência por produtos químicos e sementes geneticamente modificadas e a eliminação de sementes crioulas e da diversidade nos cultivos. Com isso, a autora sugere que deve haver a disseminação de ideais favoráveis ao direito da alimentação adequada, por exemplo, para que uma mudança de cunho político ideológico seja possível (FURLAN, 2016). Alentejano (2020) mostra como os movimentos de luta pela terra vêm sendo enfraquecidos, com redução de ocupações de terra e aumento de despejos, enquanto novas frentes de luta pela reforma agrária foram abertas por movimentos sociais com o intuito de reduzir a hegemonia do agronegócio e as mazelas causadas pela expansão desse ramo. Chã (2016) analisou os mecanismos constituintes da atual estrutura hegemônica do agronegócio, enfatizando os instrumentos culturais utilizados pelas empresas para a criação de uma imagem favorável e da naturalização das relações de dominação.

Tagliapietra *et al.* (2021) ressaltam as consequências do incentivo à monocultura e das interferências externas de grandes corporações aos agricultores familiares. Conforme os autores, o conhecimento local foi ignorado, desqualificado e substituído pelo conhecimento técnico-científico, e as mudanças no modo de produção geradas pelas corporações trouxeram problemas para a sustentabilidade das famílias que trabalhavam com produção rural, “tendo em vista que, junto com o incentivo à produção de produtos voltados à exportação, baseado na monocultura, criou-se a necessidade da aquisição de equipamentos, que devido à sazonalidade de produção acabavam sendo subutilizados” (TAGLIAPIETRA *et al.*, 2021, p. 181).

3 INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA: AS IMPLICAÇÕES AOS TRABALHADORES E CONSUMIDORES

O alto poder político e de mercado que as grandes corporações alimentícias detêm é preocupante em vários aspectos, como a saúde da população, as condições de trabalho a que são submetidos muitos trabalhadores e a devastação do meio ambiente, dado que o lucro é o principal objetivo dessas corporações. As consequências da crescente presença dos produtos alimentícios nas vidas das pessoas já são observadas, por exemplo, através de informações populacionais: o “percentual de indivíduos adultos com excesso de peso aumentou de 24% em 1974-1975 para 49% em 2008-2009 no país, enquanto a prevalência de obesidade em adultos triplicou no mesmo período” (MARTINS *et al.*, 2013, p. 663).

Paralelo a este aumento na taxa de sobrepeso está a presença dos alimentos prontos para consumo, que correspondiam a 20,3% das calorias na dieta dos brasileiros em 1987, chegando a 32,1% em 2009

(MARTINS *et al.*, 2013). Os autores mostram que nesse mesmo período a presença dos ultraprocessados na alimentação passou de 18,7% para 29,6%. Os alimentos ultraprocessados, definidos como “formulações industriais prontas para consumo e feitas inteiramente ou majoritariamente de substâncias extraídas de alimentos (óleos, gorduras, açúcar, proteínas)” (LOUZADA *et al.*, 2015, p. 2), estão relacionados a doenças crônicas não transmissíveis, como a diabetes tipo 2, doenças cardiovasculares e alguns tipos de câncer (PINHEIRO, 2005).

Agrotóxicos liberados mesmo com provas de seus malefícios, índices internacionais de aumento de obesidade pelo consumo de comidas pré-prontas, aumento da desigualdade, gentrificação, espoliação e o gritante crescimento dos danos ambientais causados pela indústria alimentícia reforçam uma tendência de descaso com o bem-estar social. Assim,

O Estado pode se tornar uma força motriz na acumulação, na medida em que tem uma influência poderosa sobre a demanda efetiva por equipamento militar, tecnologias de policiamento e vigilância e uma variedade de instrumentos de controle social, para não falar das demandas de administração e governança (HARVEY, 2017, p. 33).

Além do financiamento eleitoral e do grande poder político detido pelas empresas alimentícias, a publicidade promovida por elas possui um papel importante na popularização de seus produtos. Conforme Henriques (2010, p. 74), “no Brasil, mais de 70% das campanhas publicitárias veiculadas em televisão e veículos impressos é de alimentos considerados não saudáveis, como *fast food*, guloseimas e sorvetes, refrigerantes e sucos artificiais”. As empresas investem também na formação de profissionais de saúde, a exemplo de pediatras, que recomendam aos seus pacientes os produtos fabricados por elas, como fórmulas infantis e leites (ALMEIDA *et al.*, 2010), mesmo que isso signifique prejuízos de saúde para as mães e para as crianças, posto que “a ampliação da amamentação a um nível quase universal poderia prevenir 823.000 mortes a cada ano em crianças menores de 5 anos e 20.000 mortes por câncer de mama” (VICTORA *et al.*, 2016, p. 475).

Uma famosa peça publicitária veiculada no canal aberto de maior audiência do Brasil passa a imagem de que o agronegócio representa a riqueza do país e que é um ótimo modelo de negócio, “disseminando a ideia de que o sistema produtivo capitalista a partir do agronegócio é o ideal” (SANTOS *et al.*, 2019, p. 54). Este setor, entretanto, está diretamente ligado ao desmatamento, tanto pela plantação de monocultura de grãos que servirão de alimento para os animais criados na pecuária, quanto pela própria pecuária (RIVERO, 2009). Somente em 2019 a Amazônia Legal sofreu um desmatamento de 10129 km², um aumento de 34,41% em relação ao ano anterior (INPE, 2020). Paralela ao desmatamento está a liberação de novos

agrotóxicos no país: em março de 2020, um ano e três meses após o início do mandato de Jair Bolsonaro, 551 novos produtos já haviam sido autorizados (AGROTÓXICOS..., 2020).

Nestle (2018) atenta sobre como a alimentação é “uma lente” que permite a análise da pobreza, desigualdade, raça, classe, imigração, conflitos sociais e políticos, degradação ambiental, entre outros. Porém, a complexidade das questões alimentares também envolve profissionais de nutrição no *marketing*, muitas vezes contra interesses da saúde pública. O advento da dieta moderna foi considerado por Polan (2008, p. 106) como “a maior mudança no ambiente alimentar” desde a ascensão da agricultura. Tal mudança envolve a substituição de alimentos integrais para refinados, um processo de simplificação da bioquímica do solo e, principalmente, a priorização da quantidade em detrimento da qualidade. Assim, a alimentação da população segue uma tendência que reflete o momento em que está inserida, sendo a atual conjuntura neoliberal que negligencia a saúde da população.

Goldfarb (2015) sinaliza como o poder social faz com que países possuidores de maior tecnologia tenham suas propostas mais validadas do que as dos países em desenvolvimento. Tal aspecto hegemônico consolida-se, inclusive, através da repetição e criação de um senso comum de que o país em questão não precisa ter o mesmo compromisso que os outros quanto ao quão saudáveis são seus alimentos. Penetrando aspectos ideológicos por meio da cultura, as empresas convencem “a sociedade de que os interesses da empresa são, na realidade, os interesses do país ou então de interesse humanitário” (GOLDFARB, 2015, p. 16).

No Brasil, as principais atividades emissoras de gases do efeito estufa estão relacionadas ao setor agropecuário, sendo o desmatamento a principal fonte (SAMBUICHI *et al.*, 2012). As emissões diretas de gases pela agropecuária correspondem a um quarto das emissões nacionais brutas, e dentro delas estão o uso de fertilizantes no solo e a liberação de metano que ocorre no processo digestivo do gado de corte (SAMBUICHI *et al.*, 2012). A agropecuária também pode ser citada como o ramo com maior incidência de trabalho análogo à escravidão no Brasil (PECUÁRIA..., 2014).

Cadeias de valor brasileiras na pecuária, na agricultura e no extrativismo estão contaminadas por trabalho escravo, fazendo com que estejamos conectados a esse crime pelo consumo. Um bife vendido em um supermercado de São Paulo já foi gado produzido por mão de obra escrava na Amazônia. Um café tomado em um restaurante nos Estados Unidos já foi grão colhido por pessoas escravizadas no Cerrado (SAKAMOTO, 2018, p. 42).

Ainda, os trabalhadores expostos diretamente aos agrotóxicos são afetados com diversos efeitos colaterais, que podem levar à morte. os danos provocados por essas substâncias também são vistos a

longo prazo, em intoxicações crônicas, sofridas por pessoas que possuem contato com agrotóxicos em doses baixas durante toda a vida (SAKAMOTO, 2018). Por fim, produtos importantes da agropecuária, como as carnes vermelhas, não deixam seus consumidores isentos de danos à saúde, visto que estão associadas a diferentes tipos de câncer - conforme reconhecido pelo Instituto Nacional de Câncer (2019), órgão ligado ao Ministério da Saúde.

Como observa Harvey (2017, p. 20), "o capital pode incorporar qualquer forma organizacional que os próprios trabalhadores possam propor e moldá-la conforme sua própria finalidade, que é a produção de mais-valor", o que reforça o fato de que a tecnologia que é vendida como uma promessa de auxílio à população colabora com a espoliação e agrava a desigualdade. Além disso, na geopolítica do capitalismo, os incentivos à abertura de créditos e a maneira como países adquirem dívidas em relação aos outros é algo que deve ser combatido para assegurar a sobrevivência humana (HARVEY, 2005).

Desta forma, torna-se inadiável atentar-se para como as relações internacionais e formações geográficas da produção alimentícia se configuram, já que fazem parte de uma rede complexa de investimentos externos e internos. O Brasil, junto com México e Argentina, esteve entre 1973 e 1982 como um dos maiores tomadores de empréstimos do mundo (HARVEY, 2005). Nos dias atuais, o Brasil figura entre os países emergentes com uma dívida externa de aproximadamente 73 por cento do PIB, sendo que para o final do ano de 2021 o governo brasileiro estima que essa dívida estará em torno de 91% do produto interno bruto (CAETANO, 2021).

Ao mesmo tempo que a agroindústria e o estado são parcialmente responsáveis pelo impacto da má alimentação nos indivíduos, percebe-se uma transformação na importância do trabalho material e imaterial na sociedade. Acredita-se que a relação entre capital e consumidor deixou, então, de ser prioritariamente guiada pelo produto e passou a ser conduzida pela informação, imagens e mensagens. Isso resulta numa "tentativa do capital e do Estado de se envolver na manipulação biológica das populações e na produção de novos sujeitos políticos" (HARVEY, 2013, p. 244). Contudo, o autor alerta sobre não se anular a importância do trabalho material e não ver esse advento da comunicação como uma substituição do trabalho material pelo imaterial.

Há muito trabalho "braçal" na realização de eventos, emissoras, campanhas publicitárias, etc. Pensar essa transformação como uma transição ocultaria uma parcela significativa do proletariado e daria uma falsa impressão de que o capitalismo de hoje é diferente e desconectado de um sistema que vem se formando há séculos e que é responsável por momentos cruciais da história da civilização. Não seria assim a publicidade e os projetos de marketing os principais responsáveis pelo consumo crescente de produtos alimentares maléficos para a saúde, mas parte de todo um sistema capitalista que é focado

exclusivamente no lucro. Ou seja, não se deve anular a maneira como a “força produtiva” interage com o “produto social” e com “concepções mentais” (HARVEY, 2017, p. 243).

Com isso, ao analisar a indústria alimentícia, percebe-se que trabalho intelectual também não sai imune da interferência neoliberal. A lei de Proteção de Cultivares (lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997) foi um grande marco no investimento de pesquisas e concedeu às pessoas físicas a oportunidade de adquirir os direitos da criação dos Organismos Geneticamente modificados (BRASIL, 1997). Contudo, a questão que deve ser levantada é se essas empresas teriam o interesse de investir em pesquisas que não gerem ativos, por isso a importância de o Estado investir na produção desse tipo de conhecimento, resguardando ao máximo a fidedignidade dos resultados.

Em consonância a esse tópico, entre 2007 e 2013 houve um aumento de 82% no número de registro de Cultivares no Brasil. A própria EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - utiliza alianças com empresas privadas para obter financiamento de pesquisa, construindo uma estrutura frágil de dependência de interesses (PENTEADO, 2016). Tal aspecto torna-se pertinente para digressão analítica em estudos futuros, até porque, a “gradativa privatização das pesquisas agrícolas é um ponto chave no estabelecimento desse regime e no projeto de globalização da economia” (GOLDFARB, 2015, p. 22).

Há um movimento de mercado que, por buscar atender às cobranças da sociedade aos investidores, tende a aderir às políticas socialmente responsáveis e ao respeito por valores morais e sociais enquanto indicadores do desempenho da empresa (CARLOS, M. G.; MORAIS, 2021). Porém, mesmo que algumas iniciativas possam ser genuínas, deve-se analisar com muita cautela as possibilidades de regulamentação do mercado por si próprio. Por exemplo, um estudo recente que analisa empresas ganhadoras de prêmios de sustentabilidade revela que “os feitos apontados como sustentáveis são desenvolvidos em paralelo a outras atividades que podem ser caracterizadas injustas e prejudiciais ao meio ambiente” (DINIZ, *et al.* 2020, p. 255). Ou seja, sem que se tenha um controle efetivo, ações com vistas à inclusão de programas socialmente responsáveis podem estar servindo apenas como uma campanha publicitária, de promoção organizacional.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os lucros das corporações ligadas à alimentação têm se mostrado cada vez mais dependentes da exploração ambiental e dos prejuízos na saúde humana. O desenvolvimento e uso de sementes transgênicas está relacionado à maior utilização de agrotóxicos - prejudiciais aos trabalhadores que os manuseiam e ao consumidor final, sujeito ao desenvolvimento de doenças ao longo dos anos de consumo

- e de fertilizantes, que contribuem para o aumento da temperatura global devido à emissão direta de gases de efeito estufa na atmosfera. As consequências para a saúde humana acerca do consumo de sementes modificadas geneticamente ainda são questionadas e pouco esclarecidas na ciência. A pecuária, uma das principais atividades econômicas do Brasil, é um modelo de produção responsável por uma alta emissão de gases do efeito estufa, tanto pelo processo digestivo dos bois quanto pelo desmatamento de florestas nativas para a criação de animais.

As corporações alimentícias, ao visar a maximização do lucro exponencial, interferem na geografia regional de países que negligenciam seguridade social e a proteção ao meio ambiente. Além de impactarem no cenário regional com a monocultura, uso de agrotóxicos e transgênicos, impactam no processo de gentrificação, forçando pequenos produtores a vender suas terras e instaurando a instabilidade econômica na agricultura familiar. Mesmo que os grandes latifundiários tenham vantagens políticas e econômicas, o país ainda se encontra subalternizado e em desvantagem em se tratando de tecnologias agrícolas.

Esse sistema produtivo também é um dos principais responsáveis pelo uso de sementes transgênicas e agrotóxicos nas monoculturas de grãos que alimentam os animais, fazendo uso de grande quantidade de água potável em todo o processo. Além da degradação ambiental ocorrida na produção agropecuária, as empresas entregam aos consumidores finais alimentos potencialmente prejudiciais à saúde, e matéria prima para as indústrias de ultraprocessados, que produzem, por sua vez, produtos alimentícios altamente ligados a doenças crônicas não transmissíveis. Do início ao fim, a cadeia de produção alimentar voltada ao lucro contribui negativamente à saúde humana e ao meio ambiente, distanciando cada vez mais as pessoas de alimentos naturalmente saudáveis e sustentáveis.

A pauperização ocasionada pelo sistema de produção alimentar capitalista também interfere negativamente no bem-estar de moradores e trabalhadores da área rural. O desenvolvimento tecnológico e a inclusão das mulheres no mercado de trabalho não seguiram a mesma lógica na região urbana e no campo. As desigualdades se tornaram ainda mais salientes, principalmente no momento de avanço latifundiário, onde as relações de trabalho entre ambiente familiar e a indústria excluíram as mulheres do trabalho rural. As tensões criadas pelo capitalismo acompanham diferentes máscaras para tentar atenuar o sexismo, a espoliação, a gentrificação, a violência e a exploração dos trabalhadores do campo.

Do caminho da produção de matéria prima no campo, passagem pelas fábricas, comercialização e consumo, é um único sistema que conduz o alimento até a população. É esse sistema que influencia o Estado a corroborar com programas que ignorem a saúde da população. Por fim, a complexidade desse sistema, suas nuances e camadas não tão visíveis devem ser evidenciadas para que se reduzam os danos do seu controle hegemônico entre os países, das corporações sobre o pequeno produtor e na relação nociva de todo esse sistema para a vida humana. Ou seja, a resolução de um impasse com implicações

globais está longe de apresentar soluções simples. De todo modo, sugere-se que a temática seja ampliada para fins de subsidiar políticas públicas voltadas a proteger trabalhadores e consumidores dos excessos causados por esse formato produtivo. Seja do ponto de vista da regulamentação do trabalho, seja por leis que controlem o uso dos agrotóxicos e transgêneros de maneira mais efetiva.

REFERÊNCIAS

AGROTÓXICOS: Pacote do Veneno avança no governo Bolsonaro. **Rede Brasil Atual**. São Paulo, 4 mar. 2020. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/ambiente/2020/03/agrotoxicos-rebaixamento-grau-toxicidade/>. Acesso em: 10 jun. 2020.

ALENTEJANO, P. A hegemonia do agronegócio e a reconfiguração da luta pela terra e reforma agrária no Brasil. **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, Dossiê "Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência", n. 42, v. 4, p. 251-285, dez. 2020.

ALMEIDA, L. N.; RIBAS, J. R.; LEANDRO, A. Os formadores de opinião na alimentação infantil. **RAC**, Curitiba, v. 14, n. 4, p. 761-774. Jul./ago. 2010.

ALMEIDA FILHO, N.; AZEVEDO, L. L. Segurança alimentar e nutricional na América do Sul e BRICS: avanços e "nuvens" no horizonte. **Economia e Sociedade**, v. 28, p. 717-739, 2019.

ALVES, F. D.; LINDNER, M. Agronegócio do café no Sul de Minas Gerais: territorialização, mundialização e contradições. **Revista OKARA: Geografia em debate**, n. 14, v. 2, p. 433-451, 2020.

PRAZERES, Leandro; REBELLO, Aiuri. Após anistia de R\$ 8,6 bilhões, da bancada ruralista votam a favor de Temer. **UOL**. Brasília, 3 ago. 2017. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2017/08/03/apos-anistia-de-r-86-bilhoes-23-da-bancada-ruralista-vota-a-favor-de-temer.htm>. Acesso em: 9 jun. 2020.

ARRIGHI, G. **O Longo Século XX**: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo. Rio de Janeiro: Ed. Contraponto/UNESP, 1994.

BAYER conclui compra da Monsanto e se torna líder mundial em sementes e pesticidas. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 7 jun. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/06/bayer-conclui-compra-da-monsanto-e-se-torna-lider-mundial-em-sementes-e-pesticidas.shtml>. Acesso em: 9 jun. 2020.

BASSI, B. S. Latifúndio: quem são os donos da terra no Brasil? *In*: SANTOS, Maureen; GLASS, V. (Org.).

Atlas do Agronegócio: fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2018. ISBN 978-85-62669-25-5.

BARTZ, D. Fabricantes: marcas dominando mercados. *In*: SANTOS, M.; GLASS, V. (Org.). **Atlas do Agronegócio**: fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2018. ISBN 978-85-62669-25-5.

BRASIL. **Lei 12.529, de 30 de novembro de 2011**. Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica; altera a Lei no 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e a Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga dispositivos da Lei no 8.884, de 11 de junho de 1994, e a Lei no 9.781, de 19 de janeiro de 1999; CADE. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12529.htm/. Acesso em: 16 jan. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997**. Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências. Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9456.htm/. Acesso em: 21 jan. 2021.

CAETANO, R. Banco Mundial: endividamento dos países pode gerar nova crise financeira. **Exame**, São Paulo, 02 janeiro 2021. Disponível em: <https://exame.com/economia/banco-mundial-endividamento-dos-paises-pode-gerar-nova-crise-financeira/>. Acesso em: 16 jan. 2021.

CANCIAN, N. Uso irregular de agrotóxicos aparece em 1 em cada 4 amostras de alimentos. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 10 dezembro 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2019/12/uso-irregular-de-agrotoxicos-aparece-em-1-em-cada-4-amostras-de-alimentos.shtml/>. Acesso em: 8 jan. 2021.

CARAZZA, B. Decisão de proibir doação de empresas não eliminou influência da elite econômica. **Folha de São Paulo**, 17 setembro 2018. O Espírito das Leis. Disponível em: <https://oespiritodasleis.blogfolha.uol.com.br/2018/09/17/decisao-de-proibir-doacao-de-empresas-nao-eliminou-influencia-da-elite-economica/>. Acesso em: 9 jun. 2020.

CARLOS, M. G.; MORAIS, D. O. C. Responsabilidade social em instituições financeiras e investimentos responsáveis em tempos de pandemia. **Revista Gestão e Desenvolvimento**, Novo Hamburgo, v. 18, n. 2, p. 26-55, 2021.

CHÃ, A. M. J. **Agronegócio e indústria cultural**: estratégias das empresas para a construção da hegemonia. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. São Paulo, 2016.

COSANDEY, J. V. J. Agronegócio: a desmitificação do moderno com o uso do trabalho escravo e desmatamento no Brasil. **História, Natureza e Espaço-Revista Eletrônica do Grupo de Pesquisa NIESBF**, v. 6, n.1, 2017.

CASTILHO, A. L. Brasil: o agro é lobby: a bancada ruralista no congresso. *In*: SANTOS, M.; GLASS, V. (Org.). **Atlas do Agronegócio**: fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2018. ISBN 978-85-62669-25-5.

DINIZ, J. M. A. *et al.* O lado obscuro das empresas ganhadoras do guia de sustentabilidade da Revista Exame. **Revista Gestão e Desenvolvimento**, Novo Hamburgo, v. 17, n. 3, p. 239-258, 2020.

FEDERICI, S. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpos e acumulação primitiva. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

FERNANDES, G. B. Agrotóxicos no Brasil: o pop do agro. *In*: SANTOS, M.; GLASS, V. (Org.). **Atlas do Agronegócio**: fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2018. ISBN 978-85-62669-25-5.

FURLAN, K. M. **O direito humano à alimentação adequada sob uma perspectiva socioambiental**: repercussões do controle hegemônico da vida através das grandes corporações de mercado. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Caxias do Sul. Caxias do Sul, 2016.

GOLDFARB, C. Consolidação da hegemonia das corporações, monopolização do território e acumulação por espoliação. O caso da Cargill no Brasil e na Argentina. **Revista NERA**, ano 18, n. 27, p. 11-37, Presidente Prudente, 2015.

GUIVANT, J. S. Transgênicos e percepção pública da ciência no Brasil. **Ambiente & sociedade**, v. 9, p. 81-103, 2006.

HARVEY, D. **17 contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.

HARVEY, D. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

HARVEY, D. **The enigma of capital and the crises of capitalism**. 2. ed. London: Profile Books, 2011.

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, D. **O Novo imperialismo**. Edições Loyola, 2004.

HENRIQUES, I. V. M. Controle social e regulação da publicidade infantil: O caso da comunicação mercado-lógica de alimentos voltada às crianças brasileiras. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde**, n. 4, v. 4, 2010.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (Brasil). A taxa consolidada de desmatamento por corte raso para os nove estados da Amazônia Legal (AC, AM, AP, MA, MT, PA, RO, RR, e TO) em 2019 é de 10.129 km². **Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, São José dos Campos, 9 jun. 2020. Disponível em: http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod_Noticia=5465. Acesso em: 10 jun. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER (Brasil). Carnes Vermelhas. **Instituto Nacional de Câncer**, 04 abr. 2019. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/alimentacao/carnes-vermelhas>. Acesso em: 10 jun. 2020.

JACOBS, A.; RICHTEL, M. Como a Grande Indústria Viciou o Brasil em Junk Food. **The New York Times**, 16 set. 2017. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2017/09/16/health/brasil-junk-food.html>. Acesso em: 18 maio 2020.

LAZZARINI, M.; LAZZARINI, A. Os transgênicos e os riscos à saúde. **Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito-PPGDir./UFRGS**, v. 2, n. 5, 2004.

LOUZADA, M. L. C. *et al.* Alimentos ultraprocessados e perfil nutricional da dieta no Brasil. **Revista Saúde Pública**, São Paulo, v. 49, n. 38, p. 1-11, 2015.

LUIG, B.; GREENBERG, S. Fusões: Um Grupo Controla todos. *In*: SANTOS, M.; GLASS, V. (Org.). **Atlas do Agronegócio**: fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2018. ISBN 978-85-62669-25-5.

MACHADO, R. Anvisa decide permitir uso de estoques remanescentes de agrotóxico associado ao mal de Parkinson. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 29 abr. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2020/10/anvisa-decide-permitir-uso-de-estoques-remanescentes-de-agrotoxico-associado-ao-mal-de-parkinson.shtml/>. Acesso em: 8 jan. 2021.

MARTINS, A. P. B. *et al.* Participação crescente de produtos ultraprocessados na dieta brasileira (1987-2009). **Revista Saúde Pública**, São Paulo, v. 47, n. 4, p. 655-665, 2013.

MIRANDA, A. C.; MOREIRA, J. C.; CARVALHO, R.; PERES, F. Neoliberalismo, uso de agrotóxicos e a crise da soberania alimentar no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 12, n. 1, p. 7-14, 2007.

MOLDENHAUER, H.; HIRTZ, S. Sementes e agrotóxicos: de sete para quatro - hegemonzando o mercado. *In*: SANTOS, M.; GLASS, V. (Org.). **Atlas do Agronegócio**: fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2018. ISBN 978-85-62669-25-5.

NESTLE, M. **Unsavoury truth**: how food companies skew the science of what we eat. Nova Iorque. Basic Books, 2018.

OLIVEIRA, A. D. *et al.* Capitalismo e agronegócio: aspectos do trabalho escravo no campo. **Revista direitos, trabalho e política social**, n. 4, v. 6, p. 56-74, 2018.

PECUÁRIA lidera lista de trabalho escravo no Brasil. **Canal Rural**. 3 jul. 2014. Disponível em: <https://www.canalrural.com.br/noticias/pecuaria-lidera-lista-trabalho-escravo-brasil-9289/>. Acesso em: 10 jun. 2020.

PENTEADO, R. Brasil lidera investimentos em pesquisa agrícola na América Latina. **EMBRAPA**. Brasília, 02 jun. 2016. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/13128392/brasil-lidera-investimentos-em-pesquisa-agricola-na-america-latina/>. Acesso em: 21 jan. 2021.

PINHEIRO, A. R. O. A alimentação saudável e a promoção da saúde no contexto da segurança alimentar e nutricional. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 70, p. 125-139, maio/ago. 2005.

PNAD Contínua 2019: rendimentos do 1% que ganha mais equivale a 33,7 vezes o da metade da população que ganha menos. **Agência de Notícias IBGE**, 6 maio 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27594-pnad-continua-2019-rendimento-do-1-que-ganha-mais-equivale-a-33-7-vezes-o-da-metade-da-populacao-que-ganha-menos>. Acesso em: 10 jun. 2020.

POLLAN, M. **In defense of food**: An eater's manifesto. Penguin, 2008.

RIVERO, S. *et al.* Pecuária e desmatamento: uma análise das principais causas diretas do desmatamento na Amazônia. **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 19, n. 1, p. 41-66, jan./abril 2009.

RODRIGUES, G. M. *et al.* Alimentos transgênicos e seus efeitos na saúde. **Revista Liberum accessum**, v. 5, n. 1, p. 19-24, 2020.

SADER, E. **Século XX**: uma biografia não autorizada: o século do imperialismo. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2000.

SAKAMOTO, L. Condições de trabalho: de vitrine a vidraça. *In*: SANTOS, M.; GLASS, V. (Org.). **Atlas do Agronegócio**: fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2018. ISBN 978-85-62669-25-5.

SAMBUICHI, R. H. R. *et al.* A sustentabilidade ambiental da agropecuária brasileira: impactos, políticas públicas e desafios. **Instituto Brasileiro de Economia Aplicada**, Brasília, texto para discussão nº 1782, out. 2012.

SANTOS, A. D. G. *et al.* A campanha publicitária "Agro é tech, agro é pop, agro é tudo", da Rede Globo de Televisão, como difusora da propaganda sobre o agronegócio no Brasil. **Revista Eptic**, v. 21, n. 1, p. 46-61, jan./abr. 2019.

SANTOS, M. Alimentação: do fake saudável à gourmetização. *In*: SANTOS, M.; GLASS, V. (Org.). **Atlas do Agronegócio**: fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2018. ISBN 978-85-62669-25-5.

SILVA, R. C. Agricultura Familiar nos EUA: concentrada, rica, mas também vulnerável. **Embrapa**, Brasília, 14 set. 2017. Disponível em: <https://www.embrapa.br/agropensa/busca-de-noticias/-/noticia/27400490/agricultura-familiar-nos-eua-concentrada-rica-mas-tambem-vulneravel/>. Acesso em: 15 jan. 2021.

SIMIONATTO, I.; COSTA, C. R. Como os dominantes dominam: o caso da bancada ruralista. **Temporalis**, Brasília, ano 12, n. 24, p. 215-237, jul./dez. 2012.

TAGLIAPIETRA, O. M.; CARNIATTO, I.; BERTOLINI, G. A importância do conhecimento local dos agricultores familiares e demais populações rurais para o desenvolvimento rural sustentável. **Revista Gestão e Desenvolvimento**, Novo Hamburgo, v. 18, n. 2, mai./ago. 2021.

VICTORA, C. G. *et al.* Breastfeeding in the 21st century: epidemiology, mechanisms, and lifelong effect. **The Lancet**, v. 387, p. 475-490, jan. 2016.

VIEIRA, R. L. Uma análise da história do Brasil pela economia política dos sistemas-mundo. **Gestão e Desenvolvimento**, v. 15, n. 2, p. 3-28, 2018. Disponível em: <https://periodicos.feevale.br/seer/index.php/revistagestaoedesenvolvimento/article/view/1625/2175>. Acesso em: 19 jan. 2021.